

Política de Gestão de Risco

Contém critérios relacionados com a gestão de riscos da Instituição, abrangendo:

- Tipos de risco;
- Estrutura para a gestão de riscos;
- Identificação de riscos;
- Gerenciamento do risco.

Objetivo:

Todo colaborador deve estar atento para que a TÁTICA não fique exposta a riscos e que pode acarretar alguma consequência adversa.

Tipos de Risco:

Relação dos tipos de Riscos mais importantes que devem ser acompanhados e administrados da melhor forma possível:

Risco de Crédito:

Decorre de uma obrigação de direito advinda de um instrumento/contrato qualquer que não foi cumprido por qualquer motivo pela respectiva contraparte

Risco de Mercado:

Decorrem de movimentos adversos nos preços/ valores das variáveis que compõem o valor de uma posição.

Risco de Liquidez:

Decorre de 2 (duas) maneiras:

- a) da falta de numerário/caixa necessário para o cumprimento de uma ou mais obrigações;
- b) da falta de contrapartes em número suficiente ou do interesse do mercado em negociar a quantidade desejada de uma posição, afetando de forma anormal o seu preço.

Risco Operacional:

Decorre da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e operações, bem como, de falhas nos controles internos, fraudes ou qualquer tipo de evento não previsto, que torne impróprio o exercício das atividades da Instituição, resultando em perdas inesperadas.

Risco Legal:

Decorre do potencial questionamento jurídico da execução dos contratos, processos judiciais ou sentenças contrárias ou adversas àquelas esperadas pela Instituição e que possam causar perdas ou perturbações significativas que afetem negativamente os processos operacionais e/ou a organização da Instituição.

Da não adequada identificação do cliente.

Risco de Reputação ou Imagem:

Decorre da publicidade negativa, verdadeira ou não, em relação à prática da condução dos negócios da Instituição, gerando declínio na base de clientes, litígio ou diminuição da receita.

Risco Sistêmico:

Decorre de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras instituições, ou uma ruptura na condução operacional de normalidade do sistema financeiro em geral.

Estrutura de gerenciamento de riscos:

O Comitê Estratégico atuará e orientará sua equipe profissional, no sentido de:

- Facilitar a identificação dos riscos e o seu gerenciamento;
- Propiciar maior segurança na execução das atividades;
- Minimizar a probabilidade de ocorrência dos riscos envolvidos;
- Criar mecanismos para a melhoria dos controles.

Identificação de riscos:

A identificação de riscos da Instituição estará diretamente relacionada ao seu cenário de atuação e às suas próprias características operacionais.

O Comitê Estratégico identificará:

- Os riscos existentes em sua área de atuação;
- O grau de entendimento da equipe de trabalho;
- Propostas de limites, tipos de tratamento a ser administrado e medidas preventivas, inclusive treinamento.
- Conflito de interesses;
- Se as informações internas e externas estão fluindo bem e com rapidez pelas áreas;
- Do grau de comprometimento de seus colaboradores.

Pontos de Controle:

Identificação do cenário de atuação da Instituição e dos seus objetivos estratégicos.

Identificação dos riscos e de sua administração (limites, probabilidade de ocorrência, impactos, tratamento e ações preventivas).

Atribuições Básicas:

Do Comitê Estratégico:



Gestão de riscos da Instituição;

Avaliação periódica dos riscos e potenciais impactos;

Aprovação de metodologias e ferramentas de medição;

Gestão da prevenção à lavagem de dinheiro;

Dos Colaboradores:

Cumprimento do estabelecido neste Manual, reportando ao Comitê de qualquer anomalia verificada em suas respectivas atividades.